



Valide aqui  
este documento

# SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

|                                        |                                           |                               |
|----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>MATRÍCULA N°:</b><br><b>146.742</b> | <b>CNM:</b><br><b>093617.2.0146742-81</b> | <b>FICHA N°:</b><br><b>01</b> |
|----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|

**IMÓVEL:** APARTAMENTO 414, do BLOCO 20 do edifício situado na RUA MÁRIO CARPENTER n.º 83, PILARES e sua correspondente fração ideal de 32/3036 do respectivo terreno, designado por lote 9 da quadra 5, do PAL n.º 27.686, que mede na totalidade: 25,99m de frente; 23,30m de fundos; 109,55m à direita e 145,40m à esquerda em 3 segmentos de 77,50m, mais 23,50m, mais 44,40m; confrontando à direita com o lote 10; à esquerda com os lotes 6 e 8 e na linha dos fundos com a Rua José dos Reis. Inscrição 0975.317-9.

**PROPRIETÁRIO:** **TATIANA MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob o n.º 088.159.547-08, residente e domiciliada nesta cidade.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido de Sérgio Luis Coelho Nunes e Luis Carlos Coelho Nunes, conforme instrumento particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal/CEF de 06/12/2013, registrado no Livro 2, Ficha 01 - verso, no ato R-7, na matrícula n.º 47.172-A, em 03/02/2014. Construção averbada em **05/12/1984**, sem declaração de **"HABITE-SE"**. - - - - -

**AV - 1 - M - 146742 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consta registrado no ato R-8, na matrícula n.º 47.172-A, em 03/02/2014, que pelo instrumento particular de 06/12/2013, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$ 159.156,18**, a ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 8,8500% a.a (e reduzida de 8.3000% a.a, conforme campo D7.1) e nas demais condições constantes do título. Em 20/05/2026, por Kleber Pontes (24603).Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

**AV - 2 - M - 146742 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Consta averbado no ato AV-9, na matrícula n.º 47.172-A, em 03/02/2014, que a alienação fiduciária de que trata o ato AV-1, é garantida pela Cédula de Crédito Imobiliário n.º **1.44440475247-3 - série 1213**, expedida pela Caixa Econômica Federal/CEF em 06/12/2013. Em 20/05/2026, por Kleber Pontes (24603).Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

**AV - 3 - M - 146742 - CONSIGNAÇÃO:** Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula n.º 47.172-A, originariamente aberta em 12/02/2003, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 20/05/2026, por Kleber Pontes (24603).Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

**AV - 4 - M - 146742 - INTIMAÇÃO:** Prenotação n.º **523410**, aos **29/01/2026**. Pelo requerimento de 28/01/2026, formulado pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal da devedora **TATIANA MENDES DE OLIVEIRA**, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 31/03/2026, 01/04/2026 e 02/04/2026, na forma do art. 26, § 4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 20/05/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônica n.º EFCT 10153 AVZ. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

**AV - 5 - M - 146742 - CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO E ÁREA CONSTRUÍDA:** Prenotação n.º **523410**, aos **29/01/2026**. De acordo com o disposto no Art. 440-AQ, II, IV, a, 2 do Provimento 149/2023 CNJ de 03/09/2023 c/c Art. 5º da Instrução Normativa RFB n.º 2.275/2025, e com base na certidão do

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6G4BV-P8VN2-D9B5Y-UPA2A>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

# SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

|                                        |                                           |                                 |
|----------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>MATRÍCULA Nº:</b><br><b>146.742</b> | <b>CNM:</b><br><b>093617.2.0146742-81</b> | <b>FICHA Nº:</b><br><b>01-V</b> |
|----------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|

Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, emitida em 08/05/2026, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro sob o nº **7DAQ7H0-W** e que o imóvel possui **46m²** de área construída. Averbação concluída aos 20/05/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônica nºEFCT 10154 HCQ. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 -

**AV - 6 - M - 146742 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº **527909**, aos **12/06/2026**. Pelo requerimento de 12/06/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$ 209.722,03**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$ 209.722,03**, guia nº 2.955.802. Averbação concluída aos 13/07/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nºEFDX 19568 QOE. Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - -

**AV - 7 - M - 146742 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº **527909**, aos **12/06/2026**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-1 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 13/07/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nºEFDX 19569 LKL. Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - -

**AV - 8 - M - 146742 - CANCELAMENTO CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Prenotação nº **527909**, aos **12/06/2026**. Fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário objeto do AV-2, da presente matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 12/06/2026, que hoje se arquivava. Averbação concluída aos 13/07/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nºEFDX 19570 OVO. Assinado digitalmente por Diego Luiz Carvalho de Oliveira, Escrevente Substituto, 22081 - - - - -

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 146742, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia. Expedida em 13/07/2026.

Emolumentos: **R\$ 124,08**  
Fundrat.....: **R\$ 2,48**  
FETJ .....: **R\$ 24,81**  
Fundperj.....: **R\$ 10,54**  
Funperj.....: **R\$ 10,54**  
Funarpen.....: **R\$ 7,44**  
**FUNPGALERJ .....: R\$ 1,24**  
**FUNPGT .....: R\$ 1,24**  
**FUNDAC .....: R\$ 1,24**  
ISS.....: **R\$ 6,66**  
Selo Fisc. ....: **R\$ 3,27**  
Total.....: **R\$ 193,54**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFDX 19571 VLQ**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro  
Recebemos da a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6G4BV-P8VN2-D9B5Y-UPA2A>